

Relatório de Gestão | 2024

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA COM PRÉ-
ESCOLAR DA CALHETA**

FUNCIONAMENTO NORMAL

0 CONTEÚDO

0	Conteúdo	2
1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2	Caracterização da Entidade	5
2.1	CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	5
2.2	Identificação	5
2.3	Localização.....	5
2.4	Tutela: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia– SRE	5
2.5	Regime Financeiro	6
2.6	Legislação	6
2.7	RECURSOS HUMANOS	6
2.8	Estrutura organizacional	7
a)	Mapa em anexo (1)	7
2.9	Missão.....	8
2.10	Atribuições.....	8
2.11	Visão	8
2.12	Estrutura Interna da Escola	9
2.13	Descrição sumária das atividades.....	9
	Conselho da Comunidade Educativa	9
2.14	Perspetivas Futuras.....	16
3	Recursos Financeiros	16
3.1	Análise da Execução Orçamental	17
	Estrutura e execução da receita.....	17
	Estrutura e execução da despesa	20
	Encargos assumidos e não pagos	24
	Indicadores orçamentais	24
3.2	Ótica de análise das Demonstrações Financeiras	25
	Situação Económica.....	25
	Gastos operacionais	25
	Rendimentos operacionais.....	26
	Financiamento da atividade	27
	Apuramento dos Resultados	27
	Demonstração de Resultados	29
	Situação Financeira	30
	Balanço	30

	Lançamentos de abertura do exercício	32
3.3	Proposta de aplicação de resultados	32

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório visa dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, que estabelece a aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), no que concerne ao parágrafo 34 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta, tem como missão, atribuições, visão, organograma e recursos humanos.

Este relatório apresenta uma análise financeira das atividades desenvolvidas pela Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta no decurso do ano de 2024. A análise tem por base as receitas e as despesas de funcionamento da escola, que se dividem em três categorias principais: despesas com pessoal, outras despesas correntes e despesas de capital.

Simultaneamente, é efetuada uma análise às despesas do projeto ERASMUS +, designados por Projeto ERASMUS, e das operações de financiamento relacionadas com o Instrumento de Recuperação e Resiliência demonstrando o compromisso da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta com a otimização dos recursos financeiros e a utilização eficiente dos fundos recebidos. A escola demonstra uma gestão responsável e transparente das suas finanças, assegurando a utilização adequada dos recursos assegurando o funcionamento global dos serviços e atividades da escola.

O presente documento serve como relatório de gestão da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta para o ano de 2024. Este relatório tem como objetivo apresentar uma visão abrangente das operações da escola, do ambiente em que atua e da sua dinâmica económica e financeira.

O relatório de gestão, constitui um importante instrumento de apoio à gestão desta escola, que pretende fornecer uma imagem fiel e clara dos factos ocorridos no exercício económico em questão, espelhados nas demonstrações financeiras de forma estruturada, tendo em consideração toda a informação relevante que possa ter, em

termos de análise e de avaliação da execução financeira, na ótica da contabilidade orçamental e financeira.

2 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta é um organismo público, dotado de autonomia administrativa tendo como missão a educação e formação.

Estatui o artigo 46.º do Orçamento da RAM para 2024 que durante o ano de 2024, ficam suspensos os fundos escolares previstos nos artigos 31.º a 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da Região Autónoma da Madeira”, neste caso na Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta.

2.2 IDENTIFICAÇÃO

Designação: ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA

Número de Identificação Fiscal: 671 001 469

2.3 LOCALIZAÇÃO

Morada: Estrada Simão Gonçalves da Câmara nº 39 – 9370-139 - Calheta

Telefone: 291 820 000

E-mail: ebscalheta@edu.madeira.gov.pt

Classificação Orgânica: Funcionamento Normal 43 0 01 07 04

Investimento 43 9 50 07 04

2.4 TUTELA: SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA– SRE

2.5 REGIME FINANCEIRO

Natureza Jurídica: Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa.

2.6 LEGISLAÇÃO

Constituição: Portaria n.º 562/72, de 28 de setembro;

Portaria n.º 20/94, de 28 fevereiro;

Portaria n.º 207/2018, de 2 de julho.

Orgânica e Funcionamento: Decreto Legislativo Regional n.º. 4/2000/M de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º. 21/2006/M, de 21 de junho.

2.7 RECURSOS HUMANOS

A 31 de dezembro de 2024 a Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta, contava com 231 colaboradores, conforme distribuídos de acordo com o Quadro 1. Este número inclui 4 trabalhadores no âmbito do Programa Ocupacional de Trabalhadores Subsidiados,

CATEGORIA/CARREIRA	PERÍODO	TOTAL	%
Docentes	A 31 dezembro	154	66,7 %
Não Docente -Técnicos Superiores	A 31 dezembro	7	3,0 %
Não Docente – Outras categorias	A 31 dezembro	70 ¹	30,3 %

Quadro 1 – Colaboradores da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta

De acordo com o **Quadro 1**, verifica-se que o pessoal docente (67,8 %) juntamente com os técnicos superiores (29,1 %) representa 70,9%, o que significa que a

¹ Inclui 4 trabalhadores no âmbito do Programa Ocupacional de Trabalhadores Subsidiados -POTS

Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta, na sua maioria é constituído por pessoal com elevada competência técnica. A este valor acresce 4 trabalhadores no âmbito

O **Quadro 2** apresenta a distribuição dos colaboradores pelas diversas unidades orgânicas que constituem Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta:

	CATEGORIA/CARREIRA	PERÍODO	TOTAL
Docentes	Contrato por tempo indeterminado (QE)	Setembro a dezembro	73
	Contrato por tempo indeterminado (QZP)	Setembro a dezembro	58
	Contrato a termo resolutivo	Setembro a dezembro	23
Técnicos superiores	Contrato tempo indeterminado	Setembro a dezembro	7
Assistentes técnicos	Contrato tempo indeterminado	Setembro a dezembro	14
Coordenador técnico	Contrato tempo indeterminado	Setembro a dezembro	2
Técnico de Sistemas de Tecnologias de Informação	Contrato tempo indeterminado	Setembro a dezembro	2
Assistente operacional	Contrato tempo indeterminado	Setembro a dezembro	50 ¹
Encarregada operacional	Contrato tempo indeterminado	Setembro a dezembro	1
Técnico de apoio à infância	Contrato tempo indeterminado	Setembro a dezembro	1
Total (em 31 de dezembro de 2024):			231

Quadro 2 - Colaboradores por serviço

2.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organigrama da escola compõe-se dos órgãos de direção, administração e gestão, estruturas de gestão intermédia e serviços, segundo o esquema seguinte:

- a) Mapa em anexo (1)

2.9 Missão

A Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta pretende afirmar-se como uma instituição conhecedora da realidade em que se insere, das suas idiossincrasias e necessidades, na qual é feita a assunção da responsabilidade inerente à prestação de um serviço público de educação de qualidade. Na verdade, um espaço que dignifique os seus profissionais, onde seja estimulante trabalhar e aprender e na qual todos se sintam únicos, uma escola capaz de envolver alunos, docentes, não docentes, famílias e comunidade na missão maior que é a de educar.

Cabe, pois, à escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, garantir que alunos, de diferentes percursos formativos e de faixas etárias diversificadas, adquiram as múltiplas literacias necessárias à sua formação integral.

Para tal, deverá fomentar um equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico, indispensáveis à formação de pessoas autónomas, responsáveis e cidadãos ativos, não obliterando o seu carácter inclusivo e multifacetado, assegurando que, independentemente dos percursos escolares realizados, todos os saberes são orientados por valores bem definidos e ajustados aos imperativos e dinâmicas do mundo atual.

2.10 ATRIBUIÇÕES

Escola é constituída pelo Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Executivo, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo e por estruturas de gestão intermédia e serviços, conforme organigrama acima, cujas atribuições são as previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M.

2.11 Visão

A Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta, assumindo a sua identidade própria, ambiciona afirmar-se como **uma escola onde todos aprendem**.

2.12 ESTRUTURA INTERNA DA ESCOLA

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M e do regulamento interno, foram aprovados os estatutos da Escola definindo-se a sua estrutura interna, as competências dos seus órgãos, serviços e o respetivo modo de funcionamento.

A organização interna dos serviços da escola obedece ao modelo de estrutura, constituída por Conselho da Comunidade Educativa Conselho Executivo Conselho Pedagógico, Conselho Administrativo e serviços.

2.13 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Conselho da Comunidade Educativa

- 1- O Conselho da Comunidade Educativa é o órgão de direção responsável pela definição da política educativa da escola, cuja atuação se norteia pelo respeito dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, pela Lei de Bases do Sistema Educativo e pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira.
- 2- O Conselho da Comunidade Educativa é também o órgão de participação e representação da comunidade educativa.
- 3- As competências do Conselho da Comunidade Educativa são as previstas no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:
 - a) Eleger o respetivo presidente de entre os representantes do pessoal docente;
 - b) Aprovar o Projeto Educativo da Escola e acompanhar e avaliar a sua execução;
 - c) Aprovar o Regulamento Interno da Escola;
 - d) Aprovar a Política de Segurança Digital da Escola;
 - e) Aprovar o Programa de Cumprimento Normativo;
 - f) Dar parecer sobre o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
 - g) Apreciar o orçamento anual aprovado pela tutela para a Escola;

- h) Dar parecer sobre o Plano Anual de Escola, verificando da sua conformidade com o projeto educativo;
- i) Apreciar os relatórios periódicos e o relatório final da execução do Plano Anual de Escola;
- j) Dar parecer sobre as linhas orientadoras da elaboração do orçamento;
- k) Dar parecer sobre as contas de gerência;
- l) Apreciar os resultados do processo de avaliação interna e externa da escola, propondo e promovendo as medidas tendentes à melhoria da qualidade do serviço público de educação;
- m) Promover e incentivar o relacionamento no seio da comunidade educativa;
- n) Propor aos órgãos competentes e colaborar ativamente em atividades necessárias à formação para a participação e para a responsabilização dos diversos sectores da comunidade educativa, designadamente na definição e prestação de apoio socioeducativo;
- o) Propor e colaborar ativamente em atividades de formação cívica e cultural dos seus representantes.
- p) Requerer aos restantes órgãos as informações necessárias para a realização eficaz do acompanhamento e a avaliação relativa a todo o funcionamento da instituição educativa;
- q) Dirigir recomendações com vista ao desenvolvimento do projeto educativo e ao cumprimento do Plano Anual de Escola;
- r) Nomear e dar posse aos membros do Conselho Executivo;
- s) Elaborar ou rever o respetivo Regimento Interno nos trinta dias subsequentes à sua constituição;
- t) Apoiar a integração dos alunos na comunidade escolar, colaborando com outros órgãos da escola e associações ou representantes de pais e estudantes;
- u) Estas competências não invalidam outras que lhe sejam atribuídas pela natureza específica das suas funções.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo constitui o órgão de gestão da escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa e financeira.

O Conselho Executivo detém as competências previstas no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- 1- Compete ao Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, elaborar e submeter à aprovação do Conselho da Comunidade Educativa o projeto educativo e o Regulamento Interno da Escola, mediante constituição de equipa para esse fim específico.
- 2- No plano da gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, compete ao Conselho Executivo em especial:
 - a) Definir o regime de funcionamento da escola;
 - b) Elaborar projeto de orçamento, ouvido o Conselho da Comunidade Educativa;
 - c) Elaborar e aprovar o Plano Anual de Escola, ouvidos os Conselhos da Comunidade Educativa e o Pedagógico;
 - d) Elaborar os relatórios periódicos e final de execução do Plano Anual de Escola;
 - e) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;
 - f) Distribuir o serviço docente e não docente;
 - g) Designar os Diretores de Turma e respetivos secretários dos Conselhos de Turma;
 - h) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar;
 - i) Gerir as áreas de pessoal, alunos, material e equipamento, conservação e obras, instalações e segurança;
 - j) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias, coletividades e outras entidades;

- k) Proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente e não docente, salvaguardando o regime legal de concursos;
- l) Assegurar a execução do Projeto Educativo da Escola;
- m) Gerir os apoios pedagógicos;
- n) Coordenar a orientação escolar, as visitas de estudo e outras atividades de complemento curricular;
- o) Designar a atribuição de cargos dentro dos limites legalmente fixados;
- p) Suscitar a ativa e permanente cooperação de alunos, professores e demais funcionários na ação educativa;
- q) Garantir a liberdade de expressão a todos os setores da escola, com respeito pelas normas democráticas;
- r) Constituir as comissões ou grupos de trabalho que julgar convenientes, no sentido de serem realizados estudos, produzidos documentos pedagógicos ou de orientação estratégica;
- s) Atribuir horas específicas do crédito global disponível ou a dispensa de outras atividades não letivas organizadas pela escola às comissões ou grupos de trabalho constituídas nos termos da alínea anterior;
- t) Elaborar ou rever o respetivo Regimento Interno nos trinta dias subsequentes à sua nomeação;
- u) Elaborar /rever o Programa de Cumprimento Normativo;
- v) Elaborar o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- w) Aprovar os manuais de procedimentos dos diversos serviços;
- x) Aprovar o regulamento de utilização de tablets e computadores portáteis ChromeBook educativos ou similares;
- y) Estas competências não invalidam.

Conselho Pedagógico

1- O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e orientação educativa da Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico - didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente, e compete-lhe o estatuído no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Eleger o respetivo presidente de entre os seus membros, atendendo às incompatibilidades legais;
- b) Dar parecer sobre o Projeto Educativo da Escola;
- c) Dar parecer sobre o Regulamento Interno;
- d) Dar parecer sobre o Plano Anual de Escola;
- e) Dar parecer sobre o Projeto de Atividades do Desporto Escolar;
- f) Dar parecer aos projetos de Erasmus+;
- g) Elaborar e aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente e acompanhar a respetiva execução;
- h) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional e do acompanhamento pedagógico;
- i) Propor aos órgãos competentes da Secretaria Regional de Educação a criação de áreas disciplinares ou disciplinas de conteúdo regional e local, bem como as estruturas programáticas e sua integração no respetivo Departamento Curricular;
- j) Promover a articulação e diversificação curricular, os apoios e complementos educativos e as modalidades especiais de educação escolar;
- k) Adotar os manuais escolares, ouvidos os departamentos curriculares;
- l) Aprovar o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito da escola e em articulação com as instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- m) Aprovar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- n) Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários;

- o) Definir os requisitos para a contratação de pessoal docente e não docente, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- p) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho dos docentes;
- q) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações;
- r) Incentivar as iniciativas dos alunos na comunidade escolar e garantir o apoio às mesmas;
- s) Proceder à designação dos docentes Coordenadores da Formação Permanente;
- t) Definir os critérios de avaliação dos alunos e coordenar a sua aplicação, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- u) Dinamizar a coordenação interdisciplinar e colaborar com o Conselho Executivo na inventariação das necessidades em equipamentos e meios didáticos e em estruturas de apoio;
- v) Informar atempadamente todos os professores das suas deliberações;
- w) Propor ao Conselho Executivo a constituição de comissões ou grupos de trabalho para análises ou pareceres sobre atividades ou assuntos específicos considerados de interesse para a escola;
- x) Elaborar ou rever o Regimento Interno nos trinta dias subsequentes à sua constituição;
- y) Ratificar as propostas das categorias dos prémios de mérito.
- z) Dar parecer sobre a Política de Segurança Digital da Escola;
- aa) Dar parecer sobre o Programa de Cumprimento Normativo;
- bb) Dar parecer sobre o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- cc) Dar parecer sobre os manuais de procedimentos no âmbito da ação educativa e apoio à ação educativa.
- dd) Estas competências não invalidam outras que lhe sejam atribuídas pela natureza específica das suas funções.

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo da escola, nos termos da legislação em vigor. Compete ao Conselho Administrativo o estabelecido no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Aprovar o projeto de orçamento anual da escola;
- b) Elaborar o relatório de contas de gerência;
- c) Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento;
- d) Fiscalizar a cobrança de receitas;
- e) Definir anualmente qual o valor que poderá ficar diariamente em cofre;
- f) Verificar a legalidade da gestão financeira da escola;
- g) Zelar pela atualização do cadastro patrimonial da escola;
- h) Dar parecer sobre a política digital da escola;
- i) Dar parecer sobre o Programa de Cumprimento Normativo;
- j) Dar parecer sobre o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- k) Coordenar a elaboração/revisão dos manuais de procedimentos relativos aos serviços administrativos escolares nas suas diferentes áreas de intervenção;
- l) Movimentar as contas bancárias da escola;
- m) Estabelecer os preços dos bens e serviços vendidos/prestados pela escola;
- n) Determinar o tipo de procedimento relativamente às aquisições de bens ou serviços;
- o) Coordenar e supervisionar os processos/procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- p) Outorgar os contratos de aquisição de bens e serviços para os quais tem competências no termos da lei;
- q) Elaborar o seu Regimento definindo as regras de orientação interna e de funcionamento, nos termos fixados por lei;
- r) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas pela lei.

2.14 PERSPETIVAS FUTURAS

Não obstante o contexto adverso marcado pelo conflito armado na Ucrânia, iniciado em fevereiro de 2022, que provocou uma acentuada escalada dos preços dos bens e serviços, com especial incidência nos setores da energia e dos produtos alimentares — fatores que impactaram negativamente os orçamentos das famílias europeias, e em particular das famílias madeirenses —, bem como a instabilidade política verificada no final do ano de 2023 e início de 2024, na Região Autónoma da Madeira, que culminou com o pedido de exoneração do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e consequente demissão do XIV Governo Regional, nos termos do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2024, de 5 de fevereiro. Durante o período de gestão, limitada dos assuntos correntes, compreendido entre 1 de janeiro e 30 de julho de 2024, a execução orçamental foi realizada em regime duodecimal, com base no orçamento de 2023. A reposição da normalidade governativa e orçamental fez-se após sufrágio, nomeação e entrada em funções do XVII Governo Regional da Madeira e aprovado o Orçamento para o ano económico de 2024, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.

Neste enquadramento, importa destacar que a capacidade operacional da Escola não foi comprometida, tendo sido garantidas as condições necessárias mínimas à prossecução da sua missão educativa, tanto no curto como no médio prazo.

3 RECURSOS FINANCEIROS

Este capítulo tem como objetivo analisar e reportar os aspetos mais relevantes do desempenho orçamental e financeiro da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta no ano económico de 2024. A análise será baseada nas demonstrações financeiras da escola, com destaque para a evolução das suas principais componentes.

3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Orçamento da receita

Este capítulo tem como objetivo analisar a receita cobrada da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta no ano económico de 2024. A análise se baseia nos dados disponibilizados, com destaque para o montante global arrecadado, a comparação com as previsões corrigidas e a desagregação por fonte de receita.

No ano económico de 2024, a receita cobrada registou um montante global de 9.854.057,21 EUR, a que corresponde 98,66% face às previsões corrigidas, desagregada em transferências do orçamento da Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Considerando o “Anexo X”, emitido pela DROT através da Circular nº 6/ORÇ/2022, de 2 de agosto, a fonte de financiamento (FF) com maior expressividade são as provenientes das transferências correntes do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, respetivamente a fonte financiamento 311.

Estrutura e execução da receita

Estrutura e execução da receita							
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas							
RECEITA	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Liquidações emitidas	Liquidações recebidas	Recebimentos do período	Estrutura	Execução
CORRENTES	9 825 606,00	9 887 232,00	9 753 152,63	9 753 152,63	9 753 152,63	98,98%	98,64%
Esforço financeiro nacional (OE)	9 306 832,00	9 355 178,00	9 300 035,55	9 300 035,55	9 300 035,55	94,38%	99,41%
311							
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 706 596,00	8 835 384,00	8 811 801,37	8 811 801,37	8 811 801,37	89,42%	99,73%
381							
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440 245,00	359 803,00	338 915,43	338 915,43	338 915,43	3,44%	94,19%
386							
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	138 918,00	138 978,00	137 941,19	137 941,19	137 941,19	1,40%	99,25%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11 859,00	9 409,00					
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9 214,00	11 604,00	11 377,56	11 377,56	11 377,56	0,12%	98,05%
Financiamento da UE	518 774,00	532 054,00	453 117,08	453 117,08	453 117,08	4,60%	85,16%
483							
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	388 507,00	382 917,00	350 661,87	350 661,87	350 661,87	3,56%	91,58%
484							
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89 293,00	88 063,00	77 145,61	77 145,61	77 145,61	0,78%	87,60%
439							
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40 974,00	61 074,00	25 309,60	25 309,60	25 309,60	0,26%	41,44%
CAPITAL	12 792,00	12 295,00	12 197,92	12 197,92	12 197,92	0,12%	99,21%
Esforço financeiro nacional (OE)	12 792,00	12 295,00	12 197,92	12 197,92	12 197,92	0,12%	99,21%
381							
10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12 792,00	12 295,00	12 197,92	12 197,92	12 197,92	0,12%	99,21%
OUTRAS RECEITAS		88 708,00	88 706,66	88 706,66	88 706,66	0,90%	100,00%
Esforço financeiro nacional (OE)		52 944,00	52 943,46	52 943,46	52 943,46	0,54%	100,00%
386							
16-SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		52 944,00	52 943,46	52 943,46	52 943,46	0,54%	100,00%
Financiamento da UE		35 764,00	35 763,20	35 763,20	35 763,20	0,36%	100,00%
439							
16-SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		35 764,00	35 763,20	35 763,20	35 763,20	0,36%	100,00%
Total Geral	9 838 398,00	9 988 235,00	9 854 057,21	9 854 057,21	9 854 057,21	100,00%	98,66%

Quadro n.º 1 – Estrutura e execução da Receita

O **Quadro 1** - "Estrutura de Execução da Receita" oferece uma visão abrangente da composição das receitas da escola, categorizadas em três grupos principais: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

A análise baseia-se nos dados disponibilizados, destacando as fontes de receita, as previsões iniciais e corrigidas, a receita liquidada e cobrada, bem como o grau de execução.

A receita da escola concentra-se basicamente nas receitas correntes, que representam a maior parte dos seus recursos financeiros, com maior evidência nas originárias do esforço financeiro Regional, isto é, as receitas provenientes do orçamento da Região e as receitas provenientes do financiamento da UE.

Relativamente às receitas provenientes do esforço financeiro Regional destacam-se as receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, maioritariamente procedentes do agrupamento económico das transferências correntes das fontes financiamento 311 e 381. A receita originária deste agrupamento económico na fonte de financiamento 311 determinou inicialmente uma previsão no montante global de 8.706.596,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico passou para uma previsão corrigida no montante global de 8.835.384,00 EUR. A receita liquidada deste agrupamento na fonte financiamento 311, foi no montante global de 8.811.801,37 EUR e a receita cobrada no mesmo montante, apresentando assim um grau de execução significativo de 99,73%.

Relativamente à fonte financiamento 381 inicialmente com uma previsão no montante global de 440.245,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico passou para uma previsão corrigida no montante global de 359.803,00 EUR. A receita liquidada deste agrupamento na fonte financiamento 381, foi no montante global de 338.915,43 EUR e a receita cobrada no mesmo montante, apresentando assim um grau de execução significativo de 94,19%.

De modo análogo a estas receitas, existem também as receitas com proveniência nas receitas gerais - dotação com compensação, receita da fonte de financiamento 386, com principal relevância para as originárias do agrupamento das vendas de bens e serviços correntes, apresentando uma previsão inicial de 138.918,00 EUR, ao longo do exercício económico passou para previsão corrigida de 138.978,00 EUR. No final do exercício económico apresentou um montante global de 137.941,19 EUR de receita

liquidada e cobrada. Seguindo-se do agrupamento de outras receitas correntes, apresentando um montante inicial de 11.859,00 EUR, ao longo do exercício económico esta previsão foi corrigida para 9.409,00 EUR, e no final do exercício económico apresentou um montante global de 0 EUR de receita liquidada e cobrada. A categoria das taxas, multas e outras penalidades apresentou uma previsão inicial no montante de 9.214,00 EUR, que passou para previsão corrigida de 11.604,00 EUR e no final do exercício económico apresentou um montante global de 11.377,56 EUR de receita liquidada e cobrada.

Analisando as receitas de capital, provenientes do esforço financeiro Regional destacam-se o agrupamento económico das transferências de capital apresentando um montante de previsão inicial de 12.792,00 EUR e um montante de previsão corrigida de 12.295,00 EUR. No final do exercício económico apresentou um montante global de 12.197,92 EUR de receita liquidada e cobrada.

Tendo em conta, as receitas provenientes do financiamento da UE da fonte de financiamento 439 - ERASMUS, referentes ao agrupamento económico das transferências correntes, estas apresentam uma previsão corrigida de 61.074,00 EUR e receita liquidada e cobrada 25.309,60 EUR.

No que diz respeito às receitas provenientes do financiamento da UE, as receitas referentes ao agrupamento económico das transferências correntes da fonte financiamento 483 registaram uma previsão inicial no montante de 388.507,00 EUR, no período em análise contabilizou um montante de 382.917,00 EUR de previsão corrigida. No final do exercício económico registou uma receita liquidada e cobrada um montante de 350.661,87 EUR.

Considerando-se ainda as receitas da fonte de financiamento 484, que iniciaram com uma previsão no montante de 89.293,00 EUR, e durante o exercício económico alcançaram um montante de 88.063,00 EUR de previsão corrigida, sendo que, a 31 de dezembro de 2024, a escola apurou um montante global de 77.145,61 EUR de receita liquidada e cobrada.

Por fim, as outras receitas provenientes do esforço financeiro nacional, respeitantes às receitas da fonte financiamento 386 de saldos da gerência anterior, iniciaram com uma previsão corrigida de 52.944,00 EUR e no encerramento do exercício económico, as receitas totais somaram o montante de 52.943,46 EUR. No que

concerne às receitas da fonte financiamento 439 de saldos da gerência anterior, iniciaram com uma previsão corrigida de 35.764,00 EUR e no encerramento do exercício económico, as receitas totais somaram o montante de 35.763,20 EUR.

Orçamento da despesa

A execução de despesa está diretamente relacionada com necessidades de funcionamento da escola, decorrente do projeto educativo e plano anual da escola, podendo a mesma, ser influenciada de forma positiva pela eficiência dos órgãos de administração e gestão, mas por outro lado, pelo desempenho das estruturas de orientação educativa e estruturas de apoio educativo.

Estrutura e execução da despesa

A despesa executada no orçamento relativo ao exercício de 2024 ascendeu ao montante total de 9.800.015,36 EUR, o que correspondeu a uma taxa de execução orçamental de 98,12% do orçamento corrigido.

Estrutura e execução da Despesa							
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas							
DESPESA	Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Obrigações processadas	Obrigações pagas	Pagamentos do período	Estrutura	Execução
CORRENTES	9 807 163,00	9 946 182,00	9 773 275,53	9 773 275,53	9 713 165,86	99,73%	98,26%
↳ Esforço financeiro nacional (OE)	9 288 389,00	9 378 364,00	9 288 847,68	9 288 847,68	9 228 738,01	94,78%	99,05%
↳ 311							
↳ 381							
01-DESPESAS COM O PESSOAL	8 706 596,00	8 835 384,00	8 811 801,37	8 811 801,37	8 811 790,41	89,92%	99,73%
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	430 094,00	348 241,00	327 607,52	327 607,52	272 253,89	3,34%	94,07%
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	62,00	209,00	172,12	172,12	172,12	0,00%	82,35%
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 089,00	11 353,00	11 135,79	11 135,79	11 135,79	0,11%	98,09%
↳ 386							
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	136 428,00	177 136,00	133 290,12	133 290,12	128 914,71	1,36%	75,25%
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	2 750,00	2 001,00	1 303,76	1 303,76	1 303,76	0,01%	65,16%
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 370,00	4 040,00	3 537,00	3 537,00	3 167,33	0,04%	87,55%
↳ Financiamento da UE	518 774,00	567 818,00	484 427,85	484 427,85	484 427,85	4,94%	85,31%
↳ 483							
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	388 507,00	382 917,00	350 661,87	350 661,87	350 661,87	3,58%	91,58%
↳ 484							
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	89 293,00	88 063,00	77 145,61	77 145,61	77 145,61	0,79%	87,60%
↳ 439							
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40 974,00	96 838,00	56 620,37	56 620,37	56 620,37	0,58%	58,47%
↳ CAPITAL	31 235,00	42 053,00	26 739,83	26 739,83	14 688,56	0,27%	63,59%
↳ Esforço financeiro nacional (OE)	31 235,00	42 053,00	26 739,83	26 739,83	14 688,56	0,27%	63,59%
↳ 381							
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12 792,00	12 295,00	12 197,92	12 197,92	146,65	0,12%	99,21%
↳ 386							
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	18 443,00	29 758,00	14 541,91	14 541,91	14 541,91	0,15%	48,87%
Total Geral	9 838 398,00	9 988 235,00	9 800 015,36	9 800 015,36	9 727 854,42	100,00%	98,12%

Quadro n.º 2 – Estrutura e execução da Despesa

Neste orçamento, a despesa executada distribui-se por diversas fontes de financiamento.

A despesa executada concentrou-se basicamente nas despesas correntes e despesas de capital.

A maior relevância verifica-se para as despesas contabilizadas no esforço financeiro nacional no agrupamento das despesas correntes, na fonte financiamento 311, representando assim um peso considerável no orçamento de despesa, com principal destaque para o agrupamento económico das despesas com pessoal, apresentando uma dotação inicial de 8.706.596,00 EUR, no período em análise contabilizou um montante de 8.835.384,00 EUR de dotação corrigida, no encerramento do exercício económico, as obrigações processadas no montante de 8.811.801,37 EUR e pagas no mesmo montante, absorvendo 99,73% do total da despesa executada tornando as restantes despesas pouco expressivas. A parte mais significativa desta despesa executada está diretamente relacionada com as remunerações certas e permanentes e as Contribuições para Segurança Social no montante global de 8.607.365,02 EUR.

Relativamente à fonte financiamento 381 na aquisição de bens e serviços correntes, inicialmente com uma despesa orçamentada no montante global de 430.094,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico ajustada para uma dotação corrigida no montante global de 348.241,00 EUR. Ao longo do exercício económico apresentou obrigações processadas no montante de 327.607,52 EUR e pagas no mesmo montante, absorvendo 94,07% do total da despesa executada. Ainda relativamente à fonte de financiamento 381, nas transferências correntes apresentou dotações iniciais no montante de 10.089,00 EUR, ao longo do exercício económico foi efetuado um ajuste para uma dotação corrigida de 11.353,00 EUR. No final do exercício económico apresentou um montante global de 11.135,79 EUR de obrigações processadas e pagas. Por fim, nos juros e outros encargos apresentou uma dotação inicial de 62,00 EUR e na dotação corrigida de 209,00 EUR. Ao longo do exercício económico apresentou obrigações processadas e pagas no montante de 172,12 EUR.

As despesas contabilizadas no esforço financeiro nacional, como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 381, apresentam uma dotação inicial no montante de 12.792,00 EUR e uma dotação corrigida no montante de 12.295,00 EUR. Concluído o exercício económico, a escola apurou um montante global de obrigações processadas e pagas de 12.197,92 EUR.

A despesa na fonte financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes com uma dotação inicial no montante de 136.428,00 EUR, ao longo do exercício económico foi ajustada para uma dotação corrigida de 177.136,00 EUR. No final do exercício apresentou um montante global de obrigações processadas de 133.290,12 EUR e pagas no mesmo montante. Seguindo-se do agrupamento dos juros e outros encargos, apresentando um montante inicial de 2.750,00 EUR e corrigido de 2.001,00 EUR, ao longo do exercício económico as obrigações processadas apresentaram um montante de 1.303,76 EUR, e no final do exercício económico apresentou o mesmo montante global de obrigações pagas. Por fim, o agrupamento das outras despesas correntes apresentando um montante inicial de 2.370,00 EUR e um montante corrigido de 4.040,00 EUR, ao longo do exercício económico as obrigações processadas apresentaram um montante de 3.537,00 EUR, e no final do exercício económico apresentou o mesmo um montante global de obrigações pagas.

As despesas contabilizadas no esforço financeiro nacional, como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 386, apresentam apenas uma dotação corrigida no montante de 29.758,00 EUR. No exercício as obrigações processadas e pagas ascenderam a 14.541,91 EUR.

Tendo em conta, as despesas efetuadas com financiamento da UE na fonte de financiamento 439 – ERASMUS, estas apresentam um montante 96.838,00 EUR de dotação corrigida, no período em análise contabilizou um montante de 56.620,37 EUR de obrigações processadas e pagas.

Relativamente às despesas com fonte de financiamento 483 no agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes aquisição de bens e serviços correntes, apresentaram uma dotação inicial de 388.507,00 EUR, seguidamente registaram uma dotação corrigida no montante de 382.917,00 EUR e no final do

exercício económico alcançaram um montante de 350.661,87 EUR de obrigações processadas e pagas.

No período de 2024 as despesas com a fonte de financiamento 484 no agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes aquisição de bens e serviços correntes, apresentaram uma dotação inicial de 89.293,00 EUR seguidamente registaram uma dotação corrigida no montante de 88.063,00 EUR e durante o exercício económico ajustaram para um montante de 77.145,61 EUR de obrigações processadas e pagas.

Evolução da despesa

A despesa paga no orçamento relativo ao exercício de 2024 ascendeu ao montante global de 9.800.015,36 EUR.

No período de 2024, a despesa paga referente à fonte financiamento 311, concentrou-se basicamente nas despesas correntes. O pagamento nas despesas correntes foi de 9.773.275,53 EUR com maior reflexo no agrupamento económico de despesas com o pessoal no montante de 8.811.801,37 EUR. Seguindo-se a despesa relativa à fonte financiamento 381, com maior destaque no agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes, correspondendo ao montante de 327.607,52 EUR de despesa paga. Seguido do agrupamento económico de transferências correntes no montante de 11.135,79 EUR de obrigações pagas e com uma menor representatividade o agrupamento económico juros e outros encargos no montante de 172,12 EUR.

As despesas contabilizadas como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 381, apresentaram obrigações pagas no montante de 12.197,92 EUR.

A despesa paga da fonte financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes ascendendo a uma despesa paga no montante de 133.290,12 EUR. Seguindo-se do agrupamento das outras despesas correntes, apresentando um montante de obrigações pagas de 3.537,00 EUR. Por fim, o

agrupamento de juros e outros encargos apresentando um montante de obrigações pagas de 1.303,76 EUR. As despesas contabilizadas como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 386, apresentaram obrigações pagas no montante de 14.541,91 EUR.

As despesas pagas na fonte financiamento 439 referentes ao projeto Erasmus apresentaram um montante pago de 56.620,37 EUR.

Em seguida, na fonte de financiamento 483 temos de despesa paga no agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes um montante de 350.661,87 EUR. Nesta mesma fonte de financiamento, na despesa de capital, não temos qualquer despesa paga ao longo do exercício.

Por fim, a fonte de financiamento 484 apresentou despesa paga no agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes num montante de 77.145,61 EUR. Nesta mesma fonte de financiamento, na despesa de capital, não temos qualquer despesa paga ao longo do exercício.

Encargos assumidos e não pagos

Registaram-se a existência de compromissos assumidos no montante de 5 541,34 EUR, não pagos por falta de emissão da fatura do fornecedor, relativa ao consumo de água, luz eletricidade e comunicações do mês de dezembro.

Indicadores orçamentais

Indicador	Formula de cálculo	2024	2023	Var %
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita cobrada Líquida/Previsões corrigidas	98,7%	99,0%	0%
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	98,1%	98,1%	0%
Grau de Realização das Liquidações (%)	Recebimentos / Liquidações	100,0%	100,0%	0%
Grau de execução das Obrigações (%)	Pagamentos / Obrigações	99,3%	99,2%	0%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada efetiva	99,9%	99,9%	0%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga efetiva	98,1%	98,0%	0%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	- 20 122,90	44 708,09	-145%
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	- 14 541,91	-	
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	- 33 188,93	47 004,47	-171%
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	- 34 664,81	44 708,09	-178%

Quadro n.º 3 – Indicadores orçamentais

3.2 ÓTICA DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Neste relato serão analisados os factos que julgamos mais pertinentes, comentando-se os aspetos que consideramos mais relevantes.

A realidade económica e financeira da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta é particularmente uniforme na sua dinâmica ao longo dos últimos exercícios económicos, onde se pode verificar que o financiamento da sua atividade principal assenta fundamentalmente, como já foi referido anteriormente, nas transferências do Orçamento da RAM.

Ao nível do registo contabilístico dos fatos patrimoniais, importa salientar que em 2018 a adoção do novo referencial normativo aplicado a contabilidade pública (SNC-AP), implicando um conjunto de ajustamentos transversal em toda a estrutura contabilística da escola.

Situação Económica

Gastos operacionais

Os Gastos Operacionais, registaram um montante global de 9.497.003,08 EUR.

(cfr. quadro infra).

Gastos operacionais	2024	%	2023	%	Varição	%
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	134 640,66	1,42%	177 860,73	2,02%	-43 220,07	-24,30%
Fornecimentos e serviços externos	508 501,71	5,35%	277 394,29	3,15%	231 107,42	83,31%
Gastos com o pessoal	8 784 847,91	92,50%	8 315 669,27	94,39%	469 178,64	5,64%
Transferências correntes concedidas	56 620,37	0,60%	23 668,25	0,27%	32 952,12	139,22%
Prestações sociais concedidas	11 135,79	0,12%	7 320,90	0,08%	3 814,89	52,11%
Provisões do período	-	-	-	-	-	-
Outros gastos	1 256,64	0,01%	7 636,97	0,09%	-6 380,33	-83,55%
	9 497 003,08	100,00%	8 809 550,41	100,00%	687 452,67	7,80%

Gastos sobre Investimentos	2024	%	2023	%	Varição	Varição %
Gastos de depreciação e de amortização	275 952,16	100,00%	293 471,50	100,00%	-17 519,34	-5,97%
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Perdas por reduções de justo valor	-	-	-	-	-	-
Total	275 952,16	100,00%	293 471,50	100,00%	-17 519,34	-5,97%

Quadro n.º 4 – Estrutura de Custos Operacionais

No ano económico de 2024, o agrupamento mais representativo na estrutura dos gastos operacionais foi o dos gastos com pessoal, representando 92,50% do total de gastos operacionais e que ascenderam o montante de 8.784.847,91 EUR, seguido dos fornecimentos e serviços externos com 5,35% do total de gastos operacionais, a que correspondeu um montante de 508.501,71 EUR, os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas com um montante de 134.640,66 EUR com 1,42% do total de gastos operacionais, as transferências correntes concedidas com um montante 56.620,37 EUR com 0,60% do total de gastos operacionais, as prestações sociais concedidas com 11.135,79 EUR com 0,12% do total de gastos operacionais, e por fim outros gastos com um montante de 1 256,64 EUR com 0,01% do total de gastos operacionais.

Os gastos de depreciação e de amortização totalizam um montante de 275.952,16 EUR.

Importante será dizer que não foram constituídas imparidades de dívidas a receber.

Os gastos não operacionais, registaram um montante global de 172,12 EUR. (cfr. quadro infra nº 5).

Gastos Financeiros	2024	%	2023	%	Varição	%
Gastos por juros e outros encargos	172,12	100,00%	128,93	100,00%	43,19	33,50%
Total	172,12	100,00%	128,93	100,00%	43,19	33,50%

Quadro n.º 5 – Estrutura de Gastos não operacionais

Rendimentos operacionais

No ano económico de 2024, os rendimentos operacionais resultantes dos movimentos contabilizados, totalizaram um montante de 9.796.667,97 EUR.

Rendimentos operacionais	2024	%	2023	%	Varição	Varição %
Impostos, contribuições e taxas	11 377,56	0,12%	11 116,01	0,12%	261,55	2,35%
Vendas	6 910,74	0,07%	7 848,67	0,08%	-937,93	-11,95%
Prestações de serviços e concessões	126 711,41	1,29%	134 623,58	1,45%	-7 912,17	-5,88%
Variações nos inventários da produção						-
Trabalhos para a própria entidade						-
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 576 891,38	97,76%	9 011 537,94	96,83%	565 353,44	6,27%
Outros rendimentos	74 776,88	0,76%	141 493,39	1,52%	-66 716,51	-47,15%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares						-
Total	9 796 667,97	100,00%	9 306 619,59	100,00%	490 048,38	5,27%

Quadro n.º 6 – Estrutura de Rendimentos Operacionais

Entre os rendimentos operacionais, a categoria de maior destaque foi a de transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, que ascendeu o valor de 9.576.891,38 EUR, correspondendo a cerca de 97,76% do total dos rendimentos operacionais.

Os restantes proveitos assumem uma expressão ínfima no cômputo do total dos proveitos. Destaca-se a categoria de prestações de serviços e concessões no montante de 126.711,41 EUR correspondendo a cerca de 1,29%, seguida de outros rendimentos no montante de 74.776,88 EUR com um peso de cerca de 0,76%, seguida de impostos, contribuições e taxas no montante de 11.377,56 EUR com um peso aproximadamente de 0,12%, e por fim a categoria de vendas no montante de 6.910,74 EUR com um peso aproximadamente de 0,07%, (cfr. quadro n.º 6).

Financiamento da atividade

Em 2024 não foram observados gastos nem rendimentos associados ao financiamento da exploração da atividade, facto que se aceita atendendo às limitações colocadas ao nível do endividamento público e às restrições impostas pelas regras da execução orçamental a que as instituições públicas estão sujeitas.

Apuramento dos Resultados

Resultados		2024	2023	Varição	Varição
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	<i>Resultados Operacionais</i>	299 664,89	497 069,18	- 197 404,29	-39,71%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	<i>Resultados Financeiros</i>	23 712,73	203 597,68	- 179 884,95	-88,35%
Resultado antes de impostos		23 540,61	203 468,75	- 179 928,14	-88,43%
Resultado Líquido do Período		23 540,61	203 468,75	- 179 928,14	-88,43%

Quadro n.º 7 – Apuramento de Resultado

Dimensão	Indicador	Formula de cálculo	2024	2023	Var %
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	1,72	1,68	3%
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	1,72	1,67	3%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,01	0,01	1%
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	2,07	3,24	-36%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	- 0,88	- 1,11	-20%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	2,99%	25,27%	-88%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	16,0%	24,9%	-36%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	7,73%	7,71%	0%
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365			
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365			
	Prazo Médio de Pagamentos (PMR)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365			
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365			
Estrutura	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	42,02%	40,41%	4%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	72,47%	67,82%	7%
Financeira	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	174102%	385534%	-55%
	Endividamento	Passivo/Ativo	57,98%	59,59%	-3%

Quadro n.º 8 – Indicadores económico-financeiros

Demonstração de Resultados



Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta

Estrada Simão Gonçalves da Câmara n.º 39
9370 - 139 Calheta (Madeira)
NIPC 671001469

291 820 000
ebcalheta@edu.madeira.gov.pt

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2024

DIVISA: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		11 377,56	11 116,01
Vendas		6 910,74	7 848,67
Prestações de serviços e concessões		126 711,41	134 623,58
Transferências e subsídios correntes obtidos	23.5	9 576 891,38	9 011 537,94
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos c			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	23.4	-134 640,66	-177 860,73
Fornecimentos e serviços externos		-508 501,71	-277 394,29
Gastos com o pessoal		-8 784 847,91	-8 315 689,27
Transferências e subsídios concedidos		-56 620,37	-23 668,25
Prestações sociais		-11 135,79	-7 320,90
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	23.6	74 776,88	141 493,39
Outros gastos		-1 256,64	-7 636,97
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		299 664,89	497 069,18
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.7	-275 952,16	-293 471,50
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23 712,73	203 597,68
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-172,12	-128,93
Resultado antes de impostos		23 540,61	203 468,75
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		23 540,61	203 468,75



Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta

Estrada Simão Gonçalves da Câmara n.º 39
9370 - 139 Calheta (Madeira)
NIPC 671001469

291 820 000
ebcalheta@edu.madeira.gov.pt

SNC-AP

BALANÇO

APÓS APURAMENTOS 2024

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		6 829,76	6 464,38
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			12 051,27
Outras contas a pagar	23.3	1 081 271,03	1 108 970,53
Diferimentos			
Passivos financeiros devidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 088 100,79	1 187 247,12
Total do passivo		1 088 100,79	1 187 247,12
Total do património líquido e do passivo		1 876 598,37	1 992 420,77

Lançamentos de abertura do exercício

No âmbito da aplicação do novo normativo contabilístico SNC-AP, as primeiras demonstrações financeiras foram preparadas de forma comparativa de acordo com as NCP relevantes, utilizando os modelos emanados no Manual de Implementação.

3.3 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício apresenta um montante de 23.540,61 EUR, face ao resultado líquido obtido, o Conselho Administrativo propõe a afetação deste resultado à conta de Resultados Transitados.

Funchal, 7 de abril de 2025

O Conselho Administrativo



